

## Câmara Municipal de Buritam

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 71, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2021 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FACO SABER que a Câmara Municipal de Buritama APROVA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 25.308,00 (vinte e cinco mil e trezentos e oito reais) para criação de reforço das seguintes dotações orçamentarias.

## 02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - Departamento Municipal de Educação Básica

339030.22.05 – 12.365.0011.2024 Material de Consumo PAR-2013

R\$ 25.308,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 25.308,00

- Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I do § 1°, c.c. § 2° do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orcamentária:
- Art. 3º O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.
- Art. 4º Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.
- Art. 5º As despesas autorizadas por esta lei, não tem caráter continuado, não se aplicando as vedações do art. 8º da Lei Complementar nº 173/20.
  - Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos sete dias do mês de dezembro dois mil e vinte e um (2021), 104 anos da Fundação de Buritama e 73 anos de Sua Emancipação Política.

> CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PRESIDENTE